



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.944/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais.), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	148.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	3.500,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00

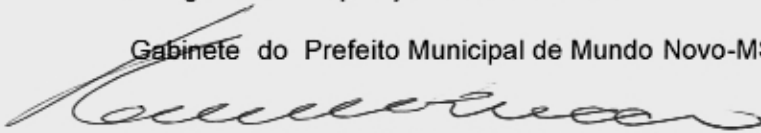
TOTAL	R\$	172.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL	R\$	172.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 10 de dezembro de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/12/08